



MUNICÍPIO DE REDONDO

ACTA N.º 03/2009

DATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA: 11/02/2009

INICIO DA REUNIÃO: 15,00 horas
TERMINUS DA REUNIÃO: 17,00 horas

MEMBROS DA CÂMARA MUNICIPAL DE REDONDO QUE COMPARECERAM À REUNIÃO:

PRESIDENTE: Sr. Alfredo Falamino Barroso

VEREADORES: Sr. José Lopes Cortes Verdasca
Sr. António José Rega Matos Recto
Sr. Domingos Ricardo Lino de Carvalho Freixial
Sr. José Manuel Mendes Portel

OUTRAS PESSOAS

Responsável pela elaboração da acta:

NOME: Maria Arminda F.M.P. Barradas

CARGO: Coordenadora Técnica

FALTAS

Faltas justificadas:

Faltas por justificar:

RESUMO DIARIO DA TESOURARIA:

Operações Orçamentais: 3.666.669,11 €

Operações Não Orçamentais: 213.630,82 €

MUNICIPIO DE REDONDO

ACTA N.º 03/2009 REUNIÃO DE 11/02/2009

ABERTURA

Aos onze dias do mês de Fevereiro do ano de dois mil e nove nesta Vila de Redondo, no edifício dos Paços do Concelho e sala de sessões, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Redondo sob a Presidência do Senhor Alfredo Falamino Barroso, na qualidade de Presidente, estando presentes os Vereadores Senhores José Lopes Cortes Verdasca, António José Rega Matos Recto, Domingos Ricardo Lino de Carvalho Freixial e José Manuel Mendes Portel.

Sendo a hora designada para o início dos trabalhos e verificando-se haver “Quórum” para funcionamento do executivo, tendo os membros presentes ocupado os seus lugares, o Sr. Presidente declarou aberta a reunião.

ANTES DA ORDEM DO DIA

O Senhor Presidente pôs à apreciação da Câmara a acta da reunião de 28/01/2009.

Não havendo propostas de alteração, o Senhor Presidente pôs a acta à votação.

A Câmara deliberou por unanimidade e em minuta aprovar a acta da reunião de 28/01/2008.

O Senhor Vereador Freixial perguntou se o Senhor Presidente tem conhecimento que o Jardim Público se encontra às escuras.

O Senhor Presidente informou que a Câmara tem conhecimento que o jardim está às escuras. Está prevista uma intervenção no Jardim a nível da rede de cabos eléctricos para alterar a estrutura e substituir as colunas, uma vez que o problema actual é conseguirem, batendo nas colunas, fundir as lâmpadas. Está prevista uma intervenção no Jardim, não só ao nível de rede eléctrica, mas também de embelezamento, passando por pavimentar, talvez com um betuminoso verde.

O Senhor Vereador Freixial perguntou qual a situação do canil, se tem a lotação esgotada e tem alguns animais doentes porque razão não se abatem.

O Senhor Presidente informou que o canil tem a lotação esgotada e tem alguns animais doentes que estão a ser tratados pela Veterinária. Há regras que têm que ser cumpridas para os animais poderem ser abatidos, e essa situação está a ser analisada pela Veterinária Municipal.

O Senhor Vereador Freixial perguntou qual o ponto de situação do empreendimento da Vigia.

O Senhor Presidente informou que neste momento está parado. Com a crise imobiliária que se atravessa, as obras de grande dimensão estão paradas. Houve um grupo estrangeiro que demonstrou interesse em investir no projecto, ainda foram feitas algumas reuniões, mas com a evolução da crise, o negócio ficou parado. No entanto, pode-se verificar que, no Distrito de Évora, não se iniciou mais nenhum dos Resort's anunciados, nem em Reguengos, nem Mourão, nada foi iniciado, apenas avançaram os do Concelho de Redondo, começou o da Palheta e o da Vigia de momento está parado.

O Senhor Vereador Freixial perguntou quantos alunos transporta o motorista de Montoito, o funcionário Joaquim Mendes.

MUNICIPIO DE REDONDO

ACTA N.º 03/2009 REUNIÃO DE 11/02/2009

O Senhor Vereador José Portel informou que transporta cerca de 60 crianças, da freguesia de Montoito.

O Senhor Vereador Freixial perguntou se não se justificava que o trabalho fosse feito por turnos, com outro motorista que existe em Montoito. Não considera que seja lógico o vencimento deste funcionário perante os outros condutores. Disse que, teve o recibo do funcionário na mão, e considera que as horas que lhe são pagas, levam a uma desigualdade de vencimento com os outros condutores.

O Senhor Presidente informou que, em Montoito, só este funcionário é que tem a formação obrigatória para o transporte de crianças. Não é uma questão que se resolva com os turnos, e este funcionário não faz só o transporte de alunos, até porque a carrinha também tem o tacógrafo e tem regras a cumprir. Disse ainda que a Câmara está a tentar disciplinar as horas extraordinárias, para que entrem em valores mais razoáveis. Estão a ser analisadas várias situações, para tentar disciplinar a questão, no entanto, é difícil e há sempre situações que ultrapassam os limites.

ORDEM DE TRABALHOS

1. Decisões do Sr. Presidente
2. Expediente
3. Subsídios
4. Circular Poente à Vila de Redondo

PAGAMENTOS AUTORIZADOS

Presente a lista de pagamentos efectuados.

A Câmara tomou conhecimento.

ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA

Presente a relação, que a seguir se transcreve, elaborada pelo Serviço de Administração Urbanística, informando sobre os processos despachados pelo Senhor Presidente e Senhor Vice-Presidente:

Cristóvão de Jesus Ribeiro Leal, residente na rua dos Bombeiros, 54 – Redondo, solicitando a prorrogação da licença de obras nº85/07, procº69/07. Deferido de acordo com a informação, por despacho do Senhor Presidente a 09/01/09.

Joaquim José Valadas Carrapiço, residente na rua João Anastácio da Rosa, 9 – Redondo, solicitando a emissão de alvará de licença de obras, procº147/05. Deferido por despacho do Senhor Presidente a 30/12/08.

José António Carriço, residente nos Foros da Fonte Seca – Redondo, solicitando a aprovação da arquitectura, licenciamento e emissão de alvará de licença de obras, procº61/08. Deferido, respectivamente, por despacho do Senhor Presidente a 26/09/08, 15/12/08 e 05/01/09.

Joaquina Maria Nunes Figueira Saraiva, residente na rua Luís de Camões 23 – Alandroal, solicitando a emissão de alvará de licença de obras, procº64/08. Deferido, por despacho do Senhor Presidente a 13/01/09.

MUNICIPIO DE REDONDO

ACTA N.º 03/2009 REUNIÃO DE 11/02/2009

Orlando José Ambrósio Safara, residente na rua do Rossio, 45 em Montoito, solicitando a emissão de alvará de licença de obras, procº24/03. Deferido por despacho do Senhor Presidente a 23/11/08.

Manuel José Galhofo Valadas, rua Fialho de Almeida, 6 – Redondo, solicitando a prorrogação da licença de obras nº64/07, procº58/04. Deferido de acordo com o parecer, por despacho do Senhor Presidente a 29/10/08.

David José da Silveira Policarpo, residente na rua da Freiria de Baixo, 16 – Évora, solicitando a aprovação do licenciamento e emissão de alvará de licença de obras, procº58/05. Deferido, respectivamente, por despacho do Senhor Presidente a 05/11/08 e 13/11/08.

Joaquim Júlio Mestre Costa, residente em Santa Susana – Redondo, solicitando a emissão de alvará de licença de habitação, sem realização de vistoria, procº 80/08. Deferido, por despacho do Senhor Presidente a 21/01/09.

Manuel Bento Fortes Lebre, residente na rua Cândido dos Reis, 47 – Redondo, solicitando a emissão de alvará de licença de habitação, sem realização de vistoria, procº2/09. Deferido, por despacho do Senhor Presidente a 15/01/09.

Manuel Adelino Freira Siquenique Mataloto, residente na Quinta Nova – Courelas da Calva – Redondo, solicitando a emissão de alvará de licença de habitação sem realização de vistoria, procº75/08. Emita-se a licença, por despacho do Senhor Vice Presidente a 11/11/08.

David José da Silveira Policarpo, residente na rua da Freiria de Baixo, 16 – Évora, solicitando a emissão de alvará de licença de habitação sem realização de vistoria, procº74/08. Deferido, por despacho do Senhor Presidente a 19/11/08.

Duarte José Rita Mataloto, residente na Quinta da Faia, lote 68 – Redondo, solicitando a emissão de licença de habitação sem realização de vistoria, procº82/08. Deferido, por despacho do senhor Presidente a 22/12/08.

Domingos António Figueira, residente em Santa Susana – Redondo, solicitando viabilidade para efectuar um destaque, procº139/08. Deferido, por despacho do Senhor Presidente a 17/12/08. A Câmara tomou conhecimento dos despachos dados.

EXPEDIENTE

PARQUE AMBIENTAL DE REDONDO

Presente o processo referente ao concurso público para a empreitada de construção do Parque Ambiental de Redondo.

A Câmara deliberou por unanimidade e em minuta aprovar o relatório final do júri do procedimento e adjudicar a referida empreitada à firma Messias & Irmãos, Ldª, devendo ser cumpridas as formalidades previstas nos artigos 81º e 89º do Código dos Contratos Públicos.

Presente um ofício da Agência para o Investimento e Comércio Externo de Portugal, EPE, informando que a empresa **Vila Sol III – Empreendimentos Urbanísticos, S.A.**, apresentou uma candidatura no âmbito do Regime Contratual de Benefícios Fiscais regulado pelo D.L. nº 409/99 e que a mesma reúne as condições legais para a concessão dos referidos benefícios, pelo que remetem um requerimento da Vila Sol a solicitar a declaração comprovativa de interesse municipal do Projecto de Investimento que a promotora pretende desenvolver no Concelho, assim como deliberação da Assembleia Municipal sobre os benefícios fiscais concedidos.

Perante o exposto e com base na informação da Jurista estagiária da Câmara, Ana Pinto, propôs o Senhor Presidente que a Câmara conceda a isenção do IMI (Imposto Municipal sobre Imóveis),

MUNICIPIO DE REDONDO

ACTA N.º 03/2009 REUNIÃO DE 11/02/2009

durante 6 anos, aos imóveis que forem sendo construídos e licenciados, e reconheça o interesse municipal do projecto que a promotora pretende desenvolver no Concelho.

O Senhor Vereador José Lopes Verdasca considera que deve haver uma garantia de que são criados os postos de trabalho previstos até ao final do ano de 2010, sob pena da isenção deliberada perder eficácia.

O Senhor Presidente disse que pode ficar assumido que, no final do ano 2010, a Câmara avaliará a situação referente aos postos de trabalho criados, podendo este facto vir a alterar a deliberação tomada.

A Câmara deliberou por unanimidade e em minuta aprovar a proposta do Senhor Presidente e submeter a mesma à aprovação da Assembleia Municipal.

SUBSIDIOS

Presente uma carta de José Manuel Falé Laranjinho, residente nas Vinhas, solicitando apoio em materiais para efectuar obras na sua habitação.

A Câmara deliberou por unanimidade e em minuta conceder 6 sacas de cimento e 1 mt³ de areia.

CIRCULAR POENTE À VILA DE REDONDO

Presente e explicado o projecto, programa de procedimento, caderno de encargos e plano de segurança e saúde, para execução da empreitada da Circular Poente à Vila de Redondo – 2ª fase.

O sentido de voto dos Vereadores do PS é favorável condicionado à arborização com espaços de cerca de 5 metros ao longo da circular e também ser prevista uma zona pedonal, paralela, reservando para o efeito um espaço com cerca de 5 metros.

O Senhor Presidente disse que a arborização pode não estar no projecto e não fazer parte da empreitada, mas pode ser feita depois pela Câmara, em relação à zona pedonal tendo o passeio largura suficiente é uma situação que também pode ser tida em conta.

A Câmara deliberou por unanimidade e em minuta aprovar o projecto, programa de procedimento, caderno de encargos e plano de segurança e saúde e proceder à abertura de concurso público para a execução da empreitada da Circular Poente à Vila de Redondo – 2ª fase.

ENCERRAMENTO

Não havendo outros assuntos a tratar nesta reunião, o Sr. Presidente declarou encerrada a ordem de trabalhos, eram 17,00 horas, pelo que, de tudo, para se constatar, se lavrou a presente acta que vai ser assinada.
